

## Ministério da Fazenda

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ORÇAMENTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 170626

Nº Processo: 19995.008889/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico e garantia do fabricante Cisco Systems para manutenção da solução de infraestrutura de rede local e datacenter da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 28/08/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco p - Zona Cívico Administrativa, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/170626-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/09/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

IDENES CESAR TOLEDO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/08/2025) 170626-00001-2025NE000001

## PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 795/2024/PFN

## DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 795/2024/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Venâncio Aires/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00055-9, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., destinado a despesas de capital, infraestrutura urbana e rural, infraestrutura de educação e saúde. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal - CAIXA, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL S.A. - BANRISUL. VALOR: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.000778/2025-28. DATA DE CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIANI FADEL BORIN; pelo Município, o Sr. Prefeito, JARBAS DANIEL DA ROSA; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA; pela CAIXA, a Sra. Superintendente Executiva, KELLI CRISTINE SAUER; pelo BANRISUL, o Sr. Gerente Geral, ALISON PAULO WANDER, e o Sr. Gerente Adjunto, ROBERTO REUSCH.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 796/2024/PFN

## DE GARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 796/2024/PFN de Garantia. PARTES: União e o Banco do Brasil S.A., relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00055-9, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., destinado a despesas de capital, infraestrutura urbana e rural, infraestrutura de educação e saúde. INTERVENIENTE: O Município de Venâncio Aires/RS. VALOR: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.000778/2025-28. DATA DE CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2025. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, FABIANI FADEL BORIN; pelo Município, o Sr. Prefeito, JARBAS DANIEL DA ROSA; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA.

## EDITAL PGFN/RFB Nº 57, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL E O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 16 e 17 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 6º, § 2º, da Portaria Normativa MF nº 1.584, de 13 de dezembro de 2023, e no art. 4º da Portaria Normativa MF nº 1.383, de 29 de agosto de 2024, tornam pública a alteração do Edital de Transação por Adesão no Contencioso Tributário de Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica nº 54/2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

1. Os incisos I e II do item 1.1 do Edital de Transação por Adesão no Contencioso Tributário de Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica nº 54/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

"1.1

I - à incidência de Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Contribuição para o PIS/Pasep e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins sobre os valores decorrentes da venda de ações recebidas na desmutualização da Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, da Bolsa de Mercadorias & Futuro - BM&F e da Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP; e

II - à incidência de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre o ganho de capital decorrente do processo de desmutualização da Bovespa e da Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos - CETIP." (NR)

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos sítios eletrônicos do Ministério da Fazenda, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA  
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

## SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

## SECRETARIA-ADJUNTA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 170217

Número do Contrato: 37/2024.

Nº Processo: 10280.721778/2024-96.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF. Contratado: 38.309.461/0001-13 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Primeira repactuação do contrato srrf02 n.º 37/2024, celebrado com a empresa brasileira de comércio e serviços Ltda., inscrita no cnpj/mf sob o nº 38.309.461/0001-13, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza com e sem fornecimento de material, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência, decorrente do pregão eletrônico n. 90011/2024. Vigência: 01/11/2024 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 632.248,26. Data de Assinatura: 01/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 90011/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 13083130396202473. , publicada no D.O.U de 08/08/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de Apoio Administrativo, Carga e Descarga de Mercadorias, Condução de Veículos Oficiais, Copeiragem e Portaria para a 4ª Região Fiscal, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Novo Edital: 28/08/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Lisboa, 1152, 2º Andar, Bairro do Recife Antigo RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2025 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/09/2025, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDUARDO GADELHA RAMOS  
Chefe da Dipol04

(SIDECA - 27/08/2025) 170010-00001-2025NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 5ª REGIÃO FISCAL

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 170072

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 10510.721161/2022-58.

Contratante: DELEGACIA DA RFB EM ARACAJU. Contratado: 08.804.362/0001-47 - FACHINELLI COMUNICACAO LTDA. Objeto: Reajuste do preço do contrato drf/aju nº 01/2022, firmado com a empresa fachinelli comunicação ltda, cnpj nº 08.804.362/0001-47, cujo valor mensal passou de r\$ 1.773,48 para r\$ 1.861,09, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2025.. Vigência: 10/06/2022 a 09/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.221,80. Data de Assinatura: 26/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2025).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 6ª REGIÃO FISCAL

## DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

## AVISO DE PENALIDADE

A CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA 6ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 13031.225864/2025-83, resolve:

Tornar público que foi aplicada à FSIGN RIO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ nº 45.988.503/0001-55, que com fundamento no artigo 155, incisos I, II e VII, e artigo 156, incisos II e III, da Lei 14.133/2021 e nos itens 10.1 e 10.2, alínea ii e iv, da cláusula décima do Contrato SRRF06 n.º 21/2024, MULTA de MORA de 0,5% por dia de atraso da parcela inadimplida conforme calculado em relatório da Comissão de Penalidade em fls. 94 a 100 do processo em epígrafe, correspondente a R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM UNIÃO pelo prazo de 18 (dezoito) meses por inexecução parcial contratual tendo em vista reiterados atrasos causando transtornos à Administração Pública na entrega das placas de homenagem após o prazo limite contratual exigido no Contrato SRRF06 n.º 21/2024.

Informamos ainda que o valor da multa poderá ser compensado conforme legislação com eventual garantia disponibilizada no contrato ou glosa de nota fiscal caso ainda haja pagamentos pendentes para a contratada. Na inexistência de residual de garantia ou de pagamentos por parte da Administração, os valores de multa não pagos deverão ser recolhidos aos cofres do Tesouro Nacional, por meio de depósito efetuado através de GRU, através do Portal PagTesouro - GRU, Unidade Gestora Arrecadadora - código 170010, código de recolhimento 18831-0. Preencher os campos obrigatórios (colocar o número do processo no campo "Número de Referência") e colocar no campo "Competência" o mês do recebimento desta notificação.

Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, e-mail [comissaopenalidades.rf06@rfb.gov.br](mailto:comissaopenalidades.rf06@rfb.gov.br), no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso de penalidade.

Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da União.

Dado o encerramento da via administrativa, será providenciado o registro das sanções aplicadas no sistema SIASG/SICAF, conforme determinam o artigo 161 da Lei nº 14.133, de 2021 e artigo 32 da Instrução Normativa MPOG nº 03/2018.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025  
KENIA MARINA GUIMARÃES SILVA

## AVISO DE PENALIDADE

A CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA 6ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 13031.294121/2025-53, resolve:

Tornar público que foi aplicada à AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 30.775.478/0001-54, que com fundamento no artigo 155, incisos I, II e VII, e artigo 156, incisos II e III, da Lei 14.133/2021 e nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.7 e 11.2, alínea b, da Dispensa Eletrônica SRRF06 n.º 90041/2024, aplicou MULTA de 10% do valor total do contrato conforme calculado em relatório da Comissão de Penalidades correspondente a R\$ 980,34 (novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO pelo prazo de 1 (um) ano por inexecução parcial de contrato diante do atraso na entrega de 3000 (três mil) estojos personalizados, objeto contratado entregue fora dos prazos exigidos no Termo de Referência Anexo I do Aviso de Contratação Direta (Dispensa Eletrônica n.º 90041/2024).

Informamos ainda que o valor da multa poderá ser compensado conforme legislação com eventual garantia disponibilizada no contrato ou glosa de nota fiscal caso ainda haja pagamentos pendentes para a contratada. Na inexistência de residual de garantia ou de pagamentos por parte da Administração, os valores de multa não pagos deverão ser recolhidos aos cofres do Tesouro Nacional, por meio de depósito efetuado através de GRU, através do Portal PagTesouro - GRU, Unidade Gestora Arrecadadora - código 170010, código de recolhimento 18831-0. Preencher os campos obrigatórios (colocar o número do processo no campo "Número de Referência") e colocar no campo "Competência" o mês do recebimento desta notificação.

Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, e-mail [comissaopenalidades.rf06@rfb.gov.br](mailto:comissaopenalidades.rf06@rfb.gov.br), no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso de penalidade.

